



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

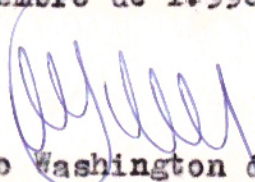
Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segunda Feira 30 de Setembro de 1.996.
Lei Nº 128/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno em favor de MANOEL LUIZ DA SILVA, localizado a rua João Paz de Lima nesta cidade, medindo 36 palmos de frente, por 94 ditos de fundo, confrontando-se ao LESTE com Francisco Zumba da Silva, ao OESTE com a rua João Paz de Lima, ao NORTE com Simão Julião da Silva e ao SUL com Edimir Soares da Silva.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO -PB.
Em, 30 de Setembro de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima
"Prefeito"

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito